



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I nº 1.705, de 06 de dezembro de 1.988.

"Declara de Utilidade Pública a En
tidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Uti
lidade Pública a "Sociedade Amigos dos Bairros dos Jardi
ns Rosana, Renata e Adjacências", com Sede neste Muni
cípio, a Rua Ignês Correa Allen nº 118, Jardim Renata.

Artigo 2º - As despesas decorren
tes com a execução da presente Lei, correrão à conta de
dotações próprias do Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de dezembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO